



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2015

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze (06/11/2015), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 065/2015**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.765.586/0001-88 com endereço na Rua Caetano Marchesini, nº 626, Portão, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.070-110, neste ato representado pelo Sr. Tiago Alexandre Boegershausen, inscrito no CPF nº 077.377.099-24 e portador do RG nº 5.311.158-3 SSP/SC, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2015.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição Material Pedagógico e Expediente**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 065/2015.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante;

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2015.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 065/2015, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ÓRGÃO GERENCIADOR

TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN - ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015

Signatário da Ata: **TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN - ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMF	SMIAMA	SMPAS				
01	Cartolina Branca, 50 X 66 Cm, Gramatura 140 Mg.	Aloform	-----	50	5.000	-----	-----	800	5.850	UNID	R\$ 0,21	R\$ 1.228,50
02	Cartolina Azul Royal, 50 X 66 Cm Gramatura 140 Mg.	Aloform	-----	50	5.000	-----	-----	800	5.850	UNID	R\$ 0,21	R\$ 1.228,50
03	Cartolina Verde Bandeira, 50X 66 Cm Gramatura 140 Mg.	Aloform	-----	50	5.000	-----	-----	800	5.850	UNID	R\$ 0,21	R\$ 1.228,50
05	Cartolina Rosa, 50 X 66 Cm Gramatura 140 Mg.	Aloform	-----	50	5.000	-----	-----	800	5.850	UNID	R\$ 0,21	R\$ 1.228,50
19	Papel Crepon Verde Bandeira, 48 Cm X 2 Metros.	Pilar	-----	50	3.000	-----	-----	400	3.450	UNID	R\$ 0,44	R\$ 1.518,00
20	Papel crepon amarelo, 48 cm x 2 metros.	Pilar	-----	50	3.000	-----	-----	400	3.450	UNID	R\$ 0,44	R\$ 1.518,00
21	Papel crepon azul royal, 48 cm x 2 metros.	Pilar	-----	50	3.000	-----	-----	400	3.450	UNID	R\$ 0,43	R\$ 1.483,50
22	Papel crepon vermelho, 48 cm x 2 metros.	Pilar	-----	50	3.000	-----	-----	400	3.450	UNID	R\$ 0,44	R\$ 1.518,00
23	Papel camurça verde, 40 cm x 60 cm.	Pilar	-----	50	3.000	-----	-----	200	3.250	UNID	R\$ 0,36	R\$ 1.170,00
24	Papel camurça vermelho, 40 cm x 60 cm.	Pilar	-----	50	3.000	-----	-----	200	3.250	UNID	R\$ 0,36	R\$ 1.170,00
25	Papel camurça preto, 40 cm x 60 cm.	Pilar	-----	50	3.000	-----	-----	200	3.250	UNID	R\$ 0,36	R\$ 1.170,00
38	Papel sulfite amarelo a 4, 75 grs com 100 folhas.	Chamex	30	240	10	100	-----	30	410	PCT	R\$ 3,04	R\$ 1.246,40
39	Papel sulfite azul a 4, 75 grs com 100 folhas.	Chamex	10	30	10	100	-----	30	180	PCT	R\$ 3,06	R\$ 550,80
40	Papel sulfite verde a 4, 75 grs com 100 folhas.	Chamex	10	30	10	50	-----	30	130	PCT	R\$ 3,10	R\$ 403,00
41	Papel sulfite rosa a 4, 75 grs com 100 folhas.	Chamex	10	30	10	100	-----	30	180	PCT	R\$ 3,15	R\$ 567,00
43	Papel contact transparente, 45 cm x 25 metros.	Plavitec	2	10	65	1	-----	4	82	UNID	R\$ 32,90	R\$ 2.697,80
50	Apontador para lápis manual, portátil, 01 (uma) entrada, corpo confeccionado em material plástico e lâmina de aço inox temperada e afiada, fabricação nacional.	Faber Castel	50	200	1.500	20	10	250	2.030	UNID	R\$ 0,29	R\$ 588,70
54	Caderno de desenho pequeno (¼), folhas internas de papel branco, capa em papel, com 48 folhas.	Credeal	-----	-----	1.000	-----	-----		1.000	UNID	R\$ 0,94	R\$ 940,00
58	Fita Crepe 19 Mm X 50 Metros Super Aderência.	Eurocel	100	60	500	-----	5	100	765	UNID	R\$ 1,83	R\$ 1.399,95
59	Fita crepe 25 mm x 50 metros super Aderência.	Eurocel	100	60	500	-----	4	100	764	UNID	R\$ 2,65	R\$ 2.024,60
60	Fita Adesiva Transparente 18 Mm X 50 Metros.	Eurocel	100	50	500	-----	6	100	756	UNID	R\$ 1,04	R\$ 786,24



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMF	SMIAMA	SMPAS				
61	Fita adesiva para empacotamento, em polipropileno, medindo 45mm x 45m (comprimento x largura), transparente, produzida com adesivos a base de resina e borracha sintética. Permite reposicionamento. Tecnologia de adesivo hot-melt (anti-rugas).	Eurocel	100	50	500	----	5	100	755	UNID	R\$ 1,80	R\$ 1.359,00
65	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 metros azul.	Eurocel	----	10	500	----	----	100	610	UNID	R\$ 0,30	R\$ 183,00
66	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 metros preto.	Eurocel	----	10	500	----	----	100	610	UNID	R\$ 0,30	R\$ 183,00
67	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 metros verde.	Eurocel	----	10	500	----	----	100	610	UNID	R\$ 0,30	R\$ 183,00
68	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 metros amarelo.	Eurocel	----	10	500	----	----	100	610	UNID	R\$ 0,32	R\$ 195,20
69	Fita adesiva colorida 12 mm x 10 metros vermelho.	Eurocel	----	10	500	----	----	100	610	UNID	R\$ 0,30	R\$ 183,00
73	Caneta esferográfica com escrita na cor azul, ponta média 1 mm; corpo transparente com formato hexagonal, com respiro; esfera de tungstênio; com tampa do corpo removível não rosqueável e tampa com haste para fixação em bolso com furo anti-asfixiante; para escrita de aproximadamente 2km, sem falhas; caixa com 50 unidades.	Bic	10	30	200	2	3	15	260	CXS	R\$ 26,00	R\$ 6.760,00
88	Palito de sorvete colorido (embalagem com 100 unidades).	Palitex	----	4	1000	----	----	20	1.024	PCTS	R\$ 2,55	R\$ 2.611,20
89	Bola de isopor oca 200 mm (embalagem com 03 unidades).	Styroville	----	----	----	----	----	30	30	PCTS	R\$ 13,00	R\$ 390,00
90	Bola de isopor oca 125 mm (embalagem com 06 unidades).	Styroville	----	----	----	----	----	20	20	PCTS	R\$ 12,83	R\$ 256,60
91	Bola de isopor maciça 100 mm (embalagem com 10 unidades).	Styroville	----	----	----	----	----	30	30	PCTS	R\$ 13,90	R\$ 417,00
92	Bola de isopor maciça 75 mm (embalagem com 25 unidades).	Styroville	----	----	----	----	----	20	20	PCTS	R\$ 13,85	R\$ 277,00
93	Bola de isopor maciça 60 mm (embalagem com 30 unidades).	Styroville	----	----	----	----	----	20	20	PCTS	R\$ 12,95	R\$ 259,00
94	Bola de isopor maciça 40 mm (embalagem com 40 unidades).	Styroville	----	----	----	----	----	20	20	PCTS	R\$ 12,01	R\$ 240,20



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMF	SMIAMA	SMPAS				
95	Bola de isopor maciça 30 mm (embalagem com 100 unidades).	Styroville	-----	-----	-----	-----	-----	15	15	PCTS	R\$ 10,08	R\$ 151,20
96	Almofada para carimbo n° 3, medindo mínimo 8 x 12cm, tinta azul, com feltro recoberto e tecido de alta duração e resistência, acondicionada em caixa de plástico e/ou metal.	Filre	-----	30	10	-----	-----	10	55	UNID	R\$ 3,10	R\$ 170,50
98	Caixa para arquivo morto de polionda, Royal, 03 mm de espessura, medindo aproximadamente 350 x 250 x 140 mm.	Alaplast	100	50	50	-----	5	300	505	UNID	R\$ 2,78	R\$ 1.403,90
100	Clips n° 3/0, em aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	New	100	50	500	20	20	50	740	CXS	R\$ 0,83	R\$ 614,20
106	Caneta esferográfica com escrita na cor azul, ponta média 0,7mm; corpo transparente com formato hexagonal, com respiro; esfera de tungstênio; com tampa do corpo removível não rosqueável e tampa com haste para fixação em bolso com furo anti-asfixiante; para escrita de aproximadamente 2km; caixa com 50 unidades.	Bic	5	5	5	-----	1	5	21	CXS	R\$ 24,30	R\$ 510,30
108	Grampo cobreado para grampeador 26/06. Caixa com 5000 unidades.	BRW	20	30	50	10	3	30	143	UNID	R\$ 3,75	R\$ 536,25
111	Livro de atas, capa dura de papelão revestida, (205 x 300) mm, com 100 folhas numeradas.	SD	50	50	30	10	5	30	175	UNID	R\$ 6,35	R\$ 1.111,25
112	Livro de atas, capa dura de papelão revestida, (205 x 300) mm, com 200 folhas numeradas.	SD	50	50	30	10	5	30	175	UNID	R\$ 12,25	R\$ 2.143,75
114	Pasta polionda, com lombo estreito, aproximadamente 33 x 25 x 3,5 cm, diversas cores, com elástico.	Alaplast	70	100	200	30	10	500	910	UNID	R\$ 1,63	R\$ 1.483,30
115	Pasta polionda, com elástico, medidas aproximadas: 27 x 38 x 5,5 cm.	Alaplast	70	100	200	30	10	500	910	UNID	R\$ 1,85	R\$ 1.683,50
116	Pasta suspensa marmorizada com cabide, para armário deslizante, tamanho ofício, confeccionado em cartão com gramatura mínima de 240g/m2.	icl	200	200	200	300	100	1000	2.000	UNID	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
117	Pasta de cartolina plastificada, diversas cores, com abas, com elástico e s/ grampo plástico, p/papel tamanho ofício.	icl	200	100	500	-----	30	500	1.330	UNID	R\$ 0,70	R\$ 931,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE POR SECRETARIA						QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMA	SMS	SMECE	SMF	SMIAMA	SMPAS				
128	Pasta plástica ofício c/ grampo trilho de plástico. Tamanho: 230x335mm.	Polibras	50	100	500	30	-----	1000	1.680	UNID	R\$ 1,25	R\$ 2.100,00
129	Calculadora com 12 dígitos grandes, solar e bateria; cálculo de cadeia; totalizadores independentes; cancelamento do último dígito inserido; seletor decimal; arredondamento; acumulação; memória; cálculo de percentual; mudança de sinal e cálculo de taxas.	Classe	30	30	20	5	5	30	120	UNID	R\$ 11,15	R\$ 1.338,00
131	Formulário contínuo 80 colunas 1via Premium 60g, micro serrilhado 240 mm x 280 mm, cx com 3.000 folhas, com certificação iso 9001/2000, branca alcalino.	Moore	15	-----	-----	-----	-----	-----	15	CXS	R\$ 149,80	R\$ 2.247,00
132	Formulário contínuo 80 colunas 2via Premium 60g, micro serrilhado 240 mm x 280 mm, cx com 3.000 folhas, com certificação iso 9001/2000, branca alcalino.	Moore	15	-----	-----	-----	-----	-----	15	CXS	R\$ 145,90	R\$ 2.188,50
133	Formulário contínuo recibo de pagamento lab 04 com bloqueio 3 vias, caixa com 2.000 jogos. Com certificação iso 9001/2000.	Moore	15	-----	-----	-----	-----	-----	15	CXS	R\$ 284,00	R\$ 4.260,00
155	Arquivo pratico formato fechado 33,5x24,5x7 cm impressão na tampa 1x0 cor em papelão couro nº60, acabamento grampeado.	icl	-----	-----	100	100	-----	-----	200	UNID	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00
											TOTAL	R\$ 70.115,84

(Setenta mil cento e quinze reais e oitenta quatro centavos)